

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 035/2019 (1º TA), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de seu Presidente, o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**.

CONTRATADO: MOVIMENTO DOS FOCOLARES NORTE/CZM

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CAMAR II

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA, DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2019.

Funcional Programática:

1)

Projeto/Atividade: 2007

Sub Ação: 015

Tarefa: 001

Elemento de Despesa: 33909200

Fonte: **2311020307**

Fundo: FMAS

Valor: R\$ 7.000,00

Belém, 03 de agosto de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA